



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 38.522.827/0001-38

Ofício nº 387/2025

Serviço: Secretaria da Câmara Municipal

Recebemos

23 / 12 / 2025

Enviado via e-mail

Assunto: Manifestação de Apoio à Sanção do Projeto de Lei nº 2.387/2023.

Morro da Garça/MG, 19 de dezembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Ministro,

Com os meus respeitosos cumprimentos, venho, por meio deste, manifestar apoio à sanção do Projeto de Lei nº 2.387/2023, aprovado pelo Congresso Nacional e construído a partir da mobilização e da luta das educadoras da educação infantil, organizadas no movimento Somos Todas Professoras.

O referido projeto garante valorização, equiparação salarial e de direitos, além de reconhecimento profissional para educadoras infantis que possuem formação adequada, exercem função docente e foram aprovadas em concurso público, mas que ainda não têm o devido enquadramento na carreira do magistério.

Apesar de cumprirem todos os requisitos estabelecidos pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional para o exercício da docência, muitas educadoras da primeiríssima infância têm seus direitos sistematicamente negados pela ausência desse enquadramento. O projeto corrige essa distorção histórica e promove justiça na educação infantil.

A sanção do PL 2.387/23 representa um avanço fundamental para a valorização da educação infantil e para o fortalecimento da educação pública. Contamos com o posicionamento favorável do Ministério da Educação para que essa conquista se transforme em lei.

Nesse sentido, manifesto meu posicionamento favorável e registro a expectativa de que o Ministério da Educação se manifeste de forma positiva, contribuindo para que essa importante conquista se converta em lei.

Atenciosamente,

Tiago Marques da Silveira
Vereador

Exmo. Sr.

Camilo Sobreira de Santana

Ministro de Estado da Educação

Esplanada dos Ministérios, Bloco L, 8º Andar, Sala 800, Brasília/DF, CEP, 70.047-900.

OFÍCIO N° 387/2025 - CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA - APOIO A SANÇÃO A PL 2.387/2023

1 mensagem

Câmara Municipal de Morro da Garça
<camara@morrodagarca.cam.mg.gov.br>
Para: gabinetedoministro@mec.gov.br, gabinete-seb@mec.gov.br, executiva@mec.gov.br,
gabinete.ministro@fazenda.gov.br

23 de dezembro de 2025 às
15:14

Exmos(as). Srs(as).

Com nossos cumprimentos, encaminhamos, em anexo, o Ofício nº 387/2025, emitido pela Câmara Municipal de Morro da Garça, para conhecimento e providências.

Ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Fineza acusar recebimento.

Atenciosamente,

João Pedro Fernandes do Nascimento

Anexo: Ofício CMMG nº 387/2025



Câmara Municipal de Morro da Garça

📞 (38) 3725-1121 | 📲 (38) 9 9966-9425

✉️ camara@morrodagarca.cam.mg.gov.br

🌐 www.morrodagarca.cam.mg.gov.br

📍 Avenida Prefeito José Antônio de Oliveira, nº 703, Bairro Pompéia
Morro da Garça/MG - CEP 35.248-000.



OFC-387-2025-TMS (MIN. EDUCAÇÃO - Apoio a sanção).pdf

452K